

DOCUMENTO INFORMATIVO

EUR BES ENERGIA 2011-2015 NOTES PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

Advertências ao investidor:

- Remuneração não garantida
- Impossibilidade de solicitação de reembolso antecipado por parte do Investidor
- Risco de crédito do Emitente

Informação relativa ao produto:

| | |
|-----------------------------|--|
| DESCRIÇÃO DO PRODUTO | <p>As EUR BES ENERGIA 2011-2015 NOTES, Produto Financeiro Complexo, são <i>Notes</i> com maturidade de 4 anos e 8 dias, cuja rentabilidade na maturidade está associada à evolução do fundo de investimento Espírito Santo Rockefeller Global – Energy Fund (“Fundo”).</p> <ul style="list-style-type: none">• Na maturidade, a remuneração corresponde a 100% da taxa de variação positiva do Fundo. A remuneração máxima é ilimitada e a remuneração mínima é de 0%.• O capital está 100% garantido na maturidade. <p>A taxa de variação do Fundo (Performance do Fundo) corresponde à média aritmética simples das observações semestrais face ao valor inicial.</p> |
| FACTORES DE RISCO | <p><u>Risco de Crédito:</u> A presente emissão está sujeita ao risco de crédito do Emitente.</p> <p><u>Risco de Remuneração:</u> A remuneração do capital investido depende da evolução de um fundo de investimento. Esta evolução é certificada pela entidade gestora de acordo com o legalmente estabelecido. No caso dessa evolução ser desfavorável não haverá lugar ao pagamento de juros. A remuneração não é garantida.</p> <p><u>Risco de Capital:</u> O produto tem garantia de 100% do capital na maturidade, não havendo assim qualquer perda de capital para os investidores que subscrevam o produto durante o período de subscrição e o mantenham até ao seu vencimento, com excepção do risco de crédito referido anteriormente.</p> <p>Adverte-se para o facto da venda antecipada deste produto antes da sua maturidade poder implicar a perda parcial ou total de capital, dependendo, entre outros factores, da evolução das taxas de juro, da performance e da volatilidade do activo subjacente a que a remuneração do produto está indexada.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> Em condições normais de mercado, o Emitente garante a liquidez a todos os investidores que decidam vender antecipadamente as <i>Notes</i>.</p> <p><u>Riscos Gerais:</u> A compra das <i>Notes</i> envolve riscos substanciais e é adequada apenas a investidores com conhecimento e experiência financeira necessária e suficiente para uma tomada de decisão quanto ao investimento nas <i>Notes</i>. O investidor deverá efectuar uma análise das circunstâncias financeiras pessoais e objectivos de investimento antes de tomar uma decisão de investimento. Deverá igualmente considerar a informação constante no presente Documento Informativo, nomeadamente os factores de risco apresentados.</p> <p><u>Risco de Conflito de Interesses:</u> O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. A Instituição Colocadora detém em 100% o Banco</p> |

| | |
|--|--|
| | Espírito Santo de Investimento, S.A. <u>Risco de alterações legais principalmente a nível fiscal.</u> |
| PREÇO DE SUBSCRIÇÃO/VENDA | 100% |
| PERFIL DO INVESTIDOR | Dirigida a investidores com perfil conservador. |
| PRAZO RECOMENDADO PARA O INVESTIMENTO | O produto apresenta uma maturidade de 4 anos e 8 dias, sendo este o prazo recomendado para o investimento. |
| CATEGORIA MIFID | Risco Médio, de acordo com os procedimentos habituais de classificação de Instrumentos Financeiros Complexos pela Entidade Colocadora. |
| NATUREZA DA OFERTA | Oferta Pública |
| MODALIDADE | <i>Senior Notes (Títulos de Dívida Sénior)</i> |
| MOEDA DE DENOMINAÇÃO DA EMISSÃO | Euro |
| MONTANTE GLOBAL DA EMISSÃO | Até €20.000.000 (Até vinte milhões de Euros) |
| VALOR NOMINAL | 1,000 Eur (Mil Euros) por <i>Note</i> |
| LIMITES MÁXIMO E MÍNIMO DE CAPITAL A INVESTIR | Mínimo de 1,000 Eur Máximo sujeito a quantidade disponível. |
| PERÍODO DE OFERTA | 21 de Fevereiro de 2011 a 24 de Março de 2011. As Notes serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão. |
| DATA DE EMISSÃO | 30 de Março de 2011 |
| DATA DE MATURIDADE | 7 de Abril de 2015 Sujeito à Convenção de Dias Úteis |
| TAXA DE RENTABILIDADE | Não determinável à data de início do Período de Subscrição dado depender da evolução do activo subjacente, de acordo com as presentes condições da emissão. Taxa de Juro Anual Nominal Bruta Máxima: não determinável Taxa de Juro Anual Nominal Bruta Mínima: 0%,p.a. |
| TAXA DE CUPÃO (JUROS): | Na Data de Maturidade, o valor do Cupão a ser pago é determinado da seguinte forma: Max [0; 100% x Performance Fundo] x Valor Nominal Em que: |

| | |
|-----------------------------------|---|
| | <p>Performance Fundo: $\frac{1}{8} \sum_{i=1}^8 \left[\frac{Fundo_i}{Fundo_0} \right] - 1$</p> <p>Fundo<i>i</i>: NAV de Fecho observado na Data de Observação <i>i</i> (<i>i</i>=1,...,8).</p> <p>Fundo0: NAV de Fecho observado no dia 24 de Março de 2011</p> <p>Net Asset Value (NAV) é o valor de mercado de cada unidade de participação de um fundo face ao seu valor líquido global.</p> <p>Datas de Observação <i>i</i>: Cada dia 24 de Março e Setembro, com início em 24 de Setembro de 2011 (<i>i</i>=1) e fim em 24 de Março de 2015 (<i>i</i>=8). Num total de 8 observações.</p> <p>Se não for Dia Útil de Negociação será considerado o NAV de Fecho do Subjacente no dia útil imediatamente seguinte.</p> <p>A taxa de variação do Fundo (Performance do Fundo) corresponde à média aritmética simples das observações semestrais face ao valor inicial.</p> |
| REEMBOLSO DO VALOR NOMINAL | 100% do Valor Nominal a 7 de Abril de 2015 |
| ACTIVO SUBJACENTE | <p><u>Fundo Aberto Espírito Santo Rockefeller Global – Energy Fund</u></p> <p>Data de Lançamento: 15 de Dezembro de 2008</p> <p>Características: o fundo ES Rockefeller Global – S.A. SICAV – SIF – Energy Fund, investe principalmente em ações de empresas relacionadas com o sector de energia. Pode também investir em obrigações dessas mesmas empresas. Procura beneficiar dos padrões de consumo de energia cada vez mais elevados na sociedade moderna, tal como beneficiar das novas fontes de energia.</p> <p>Moeda de Denominação: Euro</p> <p>Código ISIN: LU0405549634</p> <p>Código Bloomberg: ESPASIF LX</p> <p>Sociedade Gestora: ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios, SA</p> <p>Sub-Gestor: Rockefeller & Co</p> <p>A sociedade gestora delegou alguns poderes ao sub-gestor, situação essa que poderá ser alterada no futuro.</p> <p>Fundo domiciliado no Luxemburgo.</p> <p>Para obter mais informações sobre o Fundo contactar a Sociedade Gestora.</p> <p>Contactos da Sociedade Gestora: Av. Álvares Cabral, nº 41, 1250-015 Lisboa; Tel: +351 21 381 08 00; http://www.esaf.pt</p> <p>O Fundo não está admitido à cotação. Para obter informações sobre a evolução da sua performance poderá contactar a Sociedade Gestora, a Instituição Colocadora ou através do website: http://www.bloomberg.com/apps/quote?ticker=ESPASIF:LX</p> |

**EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO ACTIVO SUBJACENTE/
EVOLUÇÃO DA VOLATILIDADE HISTÓRICA DO ACTIVO SUBJACENTE/
RENDIBILIDADES PASSADAS**

O presente gráfico apresenta a Evolução Histórica do Activo Subjacente desde Dezembro de 2008 (Base 100):



(Fonte: Bloomberg)

A tabela seguinte apresenta a Volatilidade Histórica anualizada do Activo Subjacente à data de 8 de Fevereiro de 2011, para diferentes prazos:

| Período | Volatilidade |
|------------------|--------------|
| Últimos 30 Dias | 14.11% |
| Últimos 90 Dias | 13.07% |
| Últimos 180 Dias | 16.39% |
| Últimos 360 Dias | 16.95% |

(Fonte: Bloomberg)

Os valores apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução do Activo Subjacente, não podendo ser entendidos de qualquer forma como uma garantia de rentabilidade futura.

3 EXEMPLOS DE EVOLUÇÃO DO PRODUTO (cuja probabilidade da sua ocorrência não é necessariamente igual)

3 EXEMPLOS DA REMUNERAÇÃO DO PRODUTO NA MATURIDADE (cuja probabilidade da sua ocorrência não é necessariamente igual):

Os valores observados na Data de Emissão para o Activo Subjacente, considerados para efeitos de simulação, são os seguintes:

| Activo Subjacente | Valor Inicial |
|-------------------------------------|---------------|
| ES Rockefeller Global – Energy Fund | 146.66 |

Hipótese 1:

A média dos NAV de fecho observados nas Datas de Observação para o Activo Subjacente, considerada para efeitos de simulação, é a seguinte:

| Activo Subjacente | Média | Performance |
|-------------------------------------|--------|-------------|
| ES Rockefeller Global – Energy Fund | 216.47 | 47.60% |

→ A Performance do Activo Subjacente na Maturidade é de 47.60% (=216.47/146.66 -1) e o valor do Cupão a ser pago é o seguinte:

$$\text{Max [0; 100\% x Performance Fundo]} = \text{Max [0; 100\% x 47.60\%]} = 47.60\%$$

Hipótese 2:

A média dos NAV de fecho observados nas Datas de Observação para o Activo Subjacente, considerada para efeitos de simulação, é a seguinte:

| Activo Subjacente | Média | Performance |
|-------------------------------------|--------|-------------|
| ES Rockefeller Global – Energy Fund | 171.30 | 16.80% |

→ A Performance do Activo Subjacente na Maturidade é de 16.80% (=171.30/146.66 -1) e o valor do Cupão a ser pago é o seguinte:

$$\text{Max [0; 100\% x Performance Fundo]} = \text{Max [0; 100\% x 16.80\%]} = 16.80\%$$

Hipótese 3:

A média dos NAV de fecho observados nas Datas de Observação para o Activo Subjacente, considerada para efeitos de simulação, é a seguinte:

| Activo Subjacente | Média | Performance |
|-------------------------------------|--------|-------------|
| ES Rockefeller Global – Energy Fund | 117.91 | -19.60% |

→ A Performance do Activo Subjacente na Maturidade é de -19.60% (=117.91/146.66 -1) e o valor do Cupão a ser pago é o seguinte:

$$\text{Max [0; 100\% x Performance Fundo]} = \text{Max [0; 100\% x -19.60\%]} = 0\%$$

As hipóteses apresentadas são meramente indicativas e têm como objectivo exemplificar o cálculo do reembolso, não sendo vinculativas.

| | |
|------------------------------------|---|
| AGENTE PAGADOR E CALCULADOR | Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. |
| INSTITUIÇÃO COLOCADORA | Banco Espírito Santo, S.A., Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (BAC) e o Banco BEST, S.A. |
| CONVENÇÃO DE DIAS ÚTEIS | Following Business Day (caso a data de pagamento não seja um dia útil, esse pagamento será adiado para o dia útil seguinte). Dias úteis para Pagamento: London e TARGET2. |
| DIAS ÚTEIS DE LIQUIDAÇÃO | Dias que sejam úteis para o sistema TARGET2 (Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System) e Londres. Qualquer informação sobre o sistema TARGET poderá ser obtido no endereço de internet http://www.ecb.int . |
| ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO | Espera-se que o Emitente (ou alguém em seu nome) requeira a admissão à negociação e cotação das Notes no mercado regulamentado da Bolsa de Valores da Irlanda a partir de 30 de Março de 2011. |
| REGIME FISCAL | <p>Os rendimentos das EUR BES ENERGIA 2011-2015 NOTES estão sujeitos a retenção na fonte, sendo à data actual:</p> <p>JUROS</p> <p>Titulares residentes em Portugal:</p> <p>Retenção na fonte de IRS, à taxa de 21.5%, nos termos do nº 2 do artigo 71º do Código do IRS, com possibilidade de opção pelo englobamento dos rendimentos. Esta retenção na fonte deve ser efectuada pela entidade residente em Portugal que pagar ou colocar à disposição o rendimento. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 21,5%. Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 30% os rendimentos de capitais sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, excepto quando seja identificado o beneficiário efectivo, termos em que se aplicam as regras gerais.. Não sujeição a retenção na fonte de IRC. Sujeição a IRC, a taxas progressivas de 12,5% (aplicável à matéria colectável até €12.500) e de 25% (aplicável à matéria colectável que ultrapasse €12.500) a que pode acrescer uma taxa municipal (Derrama Municipal) até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Foi criado em 2010, um imposto adicional (Derrama Estadual) incidente a uma taxa de 2,5% sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de imposto que exceda os 2 milhões de Euros.</p> <p>Titulares não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC.</p> <p>Titulares residentes na Região Autónoma dos Açores (RAA): A taxa de retenção na fonte de IRS é de 17.2% e de IRC é de 15.05%. Caso não seja sujeito a esta retenção na fonte de IRS, o titular dos rendimentos será tributado autonomamente a uma taxa de 17,2%.</p> <p>MAIS-VALIAS E MENOS-VALIAS</p> <p>Titulares residentes em Portugal: As mais-valias e menos-valias apuradas na alienação dos títulos contribuem para o cômputo do saldo anual de mais-valias e menos-valias decorrentes da venda de obrigações e outros títulos de dívida, de partes sociais e outros valores</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>mobiliários e de operações com instrumentos financeiros derivados (excepto swaps de taxa de juro, <i>swaps</i> cambiais, swaps de taxa de juro e de divisa e operações cambiais a prazo), <i>warrants</i> autónomos e certificados.</p> <p>O referido saldo anual, quando seja positivo, está sujeito a tributação em IRS a uma taxa de 20%.</p> <p>O saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de obrigações e de outros títulos de dívida está isento de IRS até ao valor anual de €500.</p> <p>Titulares não residentes em Portugal: Não sujeitos a IRS/IRC</p> <p>A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal que poderá vir a ser alterado e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p> |
| AJUSTAMENTO E FACTOS EXTRAORDINÁRIOS | <p>O Agente Calculador poderá proceder aos ajustamentos considerados necessários e adequados no Activo Subjacente, com base na prática normal de mercado, de forma a reflectir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente aos Activos Subjacentes, se verificar qualquer ocorrência que o Agente Calculador considere relevante.</p> <p>O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efectuados tendo por base as definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA) – 2002 ISDA Equity Derivatives Definitions e 2006 ISDA Fund Derivatives Definitions.</p> |
| EMITENTE | Espírito Santo Investment p.l.c. sedado em Dublin, Irlanda. |
| AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO EMITENTE | <p>O Emitente é uma subsidiária do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. encontrando-se no âmbito da supervisão em base consolidada desta entidade.</p> <p>O Emitente é supervisionado pela Irish Financial Services Regulatory Authority (“IFSRA”) no âmbito da sua actividade financeira na Irlanda. A autoridade competente para aprovação do prospecto de base ao abrigo do qual esta oferta se desenrola é a IFSRA.</p> <p>A autoridade de supervisão do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. é a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.</p> |
| AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DO COMERCIALIZADOR | Comissão do Mercado de Valores Mobiliários |
| IDENTIFICAÇÃO DE POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES | <p>O Emitente é uma subsidiária do Agente Pagador e Calculador. A Instituição Colocadora detém em 100% o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..</p> <p>A gestão do Activo Subjacente pode potenciar eventuais conflitos de interesse em função dos procedimentos explicitados no ponto sobre Ajustamentos e Factos Extraordinários e pelo facto da Sociedade Gestora do Activo Subjacente ser detida em 70% pelo Banco Espírito Santo, S.A. (Instituição Colocadora) e em 15% pelo Agente Pagador e Calculador.</p> |
| DOCUMENTAÇÃO | <p>A informação contida neste documento informativo deverá ser lida em conjunto com a documentação legal relativa à oferta, em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ “Offering Circular” datada de 21 de Julho de 2010. ▪ Condições Finais da Oferta das Notes EUR BES ENERGIA 2011-2015 NOTES (Código ISIN:XS0591963599) datada de 7 de Fevereiro de |

| | |
|---------------|--|
| | 2011. Ambos os documentos podem ser obtidos mediante pedido ao Emitente ou através do endereço do BES, www.bes.pt , BES Açores, www.besacores.pt , ou da CMVM, www.cmvm.pt . |
| CUSTOS | Não existem quaisquer encargos ou comissões para o subscritor. |

Informações Adicionais:

| | |
|---|-------------------------|
| CÓDIGO ISIN | XS0591963599 |
| DATA DA ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO | 21 de Fevereiro de 2011 |
| DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO INFORMATIVO | 8 de Fevereiro de 2011 |